



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolph, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 14 DE MARÇO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 175.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
10	ENCARGOS GERAIS	
4.6.90.71.00-01.0110.0	Principal da Divisa Contratual Resgatada	70.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Amortização da Dívida Contratual Resgatada		
28.843.0000.0.001		70.000,00

3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
03	SANEAMENTO BÁSICO	
3.1.90.04.00-01.0110.0	Contratação por Tempo Determinado	60.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Coleta e Remoção do Lixo Urbano		
15.452.0009.2.026	60.000,00	

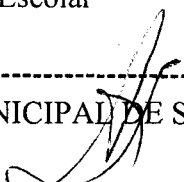
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS	
05	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
3.1.90.04.00-01.0110.0	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Conservação de Praças, Parques e Jardins		
15.452.0012.2.029	15.000,00	

4	SECRETARIA MUNICIPAL DEDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00-01.0110.0	Material de Consumo	10.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Preparo e Distribuição da Merenda Escolar		
12.306.0020.2.082	10.000,00	

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	SAÚDE PÚBLICA	





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

3.3.90.30.00-01.0310.0 Material de Consumo 20.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Ações e Serviços de Saúde		
10.301.0022.2.055	20.000,00	

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

Inciso II- R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

Inciso III, a seguir:

1 GABINETE MUNICIPAL
02 ASSESSORIA ADM. E JURÍDICA
3.3.90.36.00-01.0110.0 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 20.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Estagiários – Assessoria		
04.122.0002.2.004	20.000,00	

1 GABINETE MUNICIPAL
03 COMISSÕES MUNICIPAIS
3.3.90.39.00-01.0110.0 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades de Comissões Municipais		
04.122.0002.2.005	20.000,00	

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS
05 COMPRAS E ALMOXARIFADO
4.4.90.51.00-01.0110.0 Obras e Instalações 20.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção e Instalações de Prédio do Almoarifado		
04.122.0003.1.025		20.000,00

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
03 SANEAMENTO BÁSICO
3.3.90.37.00-01.0110.0 Locação de Mão-de-obra 6.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Coleta e Remoção do Lixo Urbano		
15.452.0009.2.026	6.000,00	

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
05 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
4.4.90.51.00-01.0110.0 Obras e Instalações 10.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção de Praça no Residencial Center Park		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

15.452.0012.1.020

10.000,00

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
05 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
4.4.90.51.00-01.0110.0 Obras e Instalações 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE CAPITAL
Construção de Praça no Residencial Center Park
15.452.0012.1.038 10.000,00

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
07 TRANSPORTE
4.4.90.51.00-01.0110.0 Obras e Instalações 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE CAPITAL
Construção de Nova Garagem de Veículos
26.782.0032.1.003 20.000,00

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS
08 ESTRADAS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00-01.0110.0 Obras e Instalações 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE CAPITAL
Melhorias em Estradas Municipais
26.782.0015.1.019 10.000,00

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 SAÚDE PÚBLICA
4.4.90.51.00-01.0310.0 Obras e Instalações 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE CAPITAL
Construção de Casa de Apoio em Barretos
10.301.0022.1.029 10.000,00

6 ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
3.3.50.43.00- 01.0510.0 Subvenções Sociais 4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE CAPITAL
Subvenção ao Centro de Referencia e Apoio a Juventude
08.243.0024.2.076 4.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

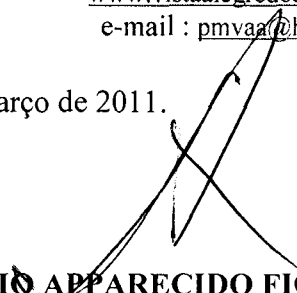
Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

Vista Alegre do Alto, 14 de Março de 2011.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 175.000,00.

Tendo como objetivo, adicionar dotação necessária para efetuar os empenhos corriqueiros, conforme pode ser observado nas unidades e códigos de despesas.

Cabe destacar que o referido pagamento, será com recurso municipal.

Portanto, faz-se necessário à aprovação do presente projeto de lei.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,



ANTÔNIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal